



ceasa CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.



ATA DA RECEBIMENTO COMPLEMENTAR DE DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2019, reuniram-se os membros da Comissão de licitação indicada por intermédio da Portaria nº. 02/2019, para análise da documentação apresentada pela empresa Welter & Cia Ltda. a qual foi inabilitada na sessão datada de quatorze de junho de 2019 correspondente ao edital licitatório nº 02/2019.

Primeiramente, note-se que havia sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a fim de que a empresa inabilitada apresentasse os documentos faltantes para sua habilitação. Considerando o recebimento dos documentos na data de vinte de junho de 2019, reputa-se tempestiva a manifestação.

Em segundo lugar, compulsando a documentação, vê-se que o comprovante de regularidade do FGTS e o registro de análise de livros contábeis junto à JUCERGS atendem aos requisitos do edital.

Portanto, esta comissão decide por habilitar a licitante Welter & Cia e Ltda. e convocá-la ao pagamento do lance ofertado em até 5 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou a comunicação da decisão à empresa e também a publicação da mesma no sítio da ADCOINTER.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2019.

Comissão de Licitação:

Marcelo Lopes Nunes
Presidente

Valmor Roggia
Membro

Tatiane Becker
Membro